



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
5.990	016	

## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### LEI MUNICIPAL Nº 5.990

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA:** Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 4.015.800,00 (quatro milhões, quinze mil e oitocentos reais) visando atender as despesas do Fundo Municipal de Educação – FME, a saber:

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
9602.12 - EDUCAÇÃO  
9602.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
1103 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE  
5962 - SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SME E DAS UNIDADES EDUCACIONAIS - ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.9.0.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ  
0028 - SALÁRIO EDUCAÇÃO ( 596020 )

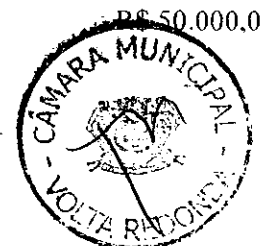
R\$ 264.715.87

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
9602.12 - EDUCAÇÃO  
9602.12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
6060 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ED. BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL  
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
0026 - CONVÊNIO PROJovem URBANO ( 596024 )

R\$ 250.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
9602.12 - EDUCAÇÃO  
9602.12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
6060 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ED. BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL  
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
0026 - CONVÊNIO PROJovem URBANO ( 596025 )

R\$ 50.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº	PLS.
5.990	017

## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### LEI MUNICIPAL Nº 5.990

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

9602.12 - EDUCAÇÃO

9602.12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

6060 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ED. BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS

0026 - CONVÊNIO PROJOVEM URBANO ( 596027 )

R\$ 30.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

9602.12 - EDUCAÇÃO

9602.12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

6060 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ED. BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

0026 - CONVÊNIO PROJOVEM URBANO ( 596026 )

R\$ 22.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

9602.12 - EDUCAÇÃO

9602.12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

6060 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ED. BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.9.0.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

0026 - CONVÊNIO PROJOVEM URBANO ( 596028 )

R\$ 30.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

9602.12 - EDUCAÇÃO

9602.12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

1103 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

6139 - SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SME E DAS UNIDADES EDUCACIONAIS - CRECHE

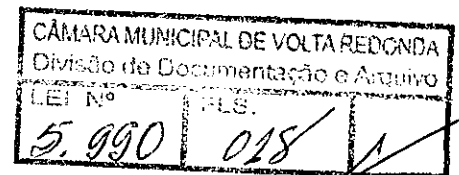
3.3.9.0.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

0028 - SALÁRIO EDUCACAO ( 596021 )

R\$ 68.457,70



2



## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### LEI MUNICIPAL N° 5.990

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
9602.12 - EDUCAÇÃO  
9602.12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
1103 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE  
6140 - SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SME E DAS UNIDADES EDUCACIONAIS - PRÉ ESCOLA  
3.3.9.0.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ  
0028 - SALÁRIO EDUCAÇÃO ( 596022 )

R\$ 109.537,02

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
9602.12 - EDUCAÇÃO  
9602.12.367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL  
1103 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE  
6141 - SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SME E DAS UNIDADES EDUCACIONAIS - EDUCAÇÃO ESPECIAL  
3.3.9.0.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TEC DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ  
0028 - SALÁRIO EDUCAÇÃO ( 596023 )

R\$ 41.089,41

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
9602.12 - EDUCAÇÃO  
9602.12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
6960 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SME ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
0026 - CONVÊNIO PROJovem URBANO ( 596029 )

R\$ 30.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
9602.12 - EDUCAÇÃO  
9602.12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
6960 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SME ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
0026 - CONVÊNIO PROJovem URBANO ( 596031 )

R\$ 30.000,00



  
3



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
5.990	019	1

## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### LEI MUNICIPAL Nº 5.990

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
9602.12 - EDUCAÇÃO  
9602.12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
6960 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SME ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
0026 - CONVÊNIO PROJÓVEM URBANO ( 596030 )

R\$ 90.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
9602.12 - EDUCAÇÃO  
9602.12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
6960 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SME ENSINO FUNDAMENTAL  
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
0008 - ROYALTIES - FEP/LEI 7990/89/LEI 9478/97 ( 596033 )

R\$ 1.000.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
9602.12 - EDUCAÇÃO  
9602.12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
6960 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SME ENSINO FUNDAMENTAL  
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
0008 - ROYALTIES - FEP/LEI 7990/89/LEI 9478/97 ( 596032 )

R\$ 2.000.000,00

**R\$ 4.015.800,00**

**Art. 2º** Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, serão utilizados como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações do Fundo Municipal de Educação – FME, a saber:

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
9602.12 - EDUCAÇÃO  
9602.12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
1110 - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO  
6186 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE  
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
0005 - F.N.D.E. ( 594530 )

R\$ 2.015.800,00



 4



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº	FLS.
5.990	020

## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### LEI MUNICIPAL Nº 5.990

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
9602.12 - EDUCAÇÃO  
9602.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
6235 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL  
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
0200 - TESOURO MUNICIPAL ( 594657 )

R\$ 2.000.000,00

R\$ 4.015.800,00

**Art. 3º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) visando atender a despesa do Fundo Municipal de Saúde – FMS, a saber:

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
5001.10 - SAÚDE  
5001.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
6514 - OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
6351 - ROYALTIES ( 596035 )

R\$ 400.000,00

**Art. 4º** Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, serão utilizados como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações do Fundo Municipal de Saúde – FMS, a saber:

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
5001.10 - SAÚDE  
5001.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
6514 - OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
6351 - ROYALTIES ( 593732 )

R\$ 180.000,00



  
5



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Direção de Documentação e Arquivo	
LEI Nº	PLS.
5.990	021

## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### LEI MUNICIPAL Nº 5.990

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
5001.10 - SAÚDE  
5001.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
6514 - OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
6351 - ROYALTIES ( 593734 )

R\$ 20.000,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
5002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
5002.10 - SAÚDE  
5002.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE  
6503 - OPERACIONALIZADAS AÇÕES NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL  
3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
0200 - TESOURO MUNICIPAL ( 593886 )

R\$ 200.000,00

R\$ 400.000,00

**Art. 5º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) visando atender as despesas da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres e Direitos Humanos – SMDH, a saber:

1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS  
1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS  
1701.4 - ADMINISTRAÇÃO  
1701.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
6170 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMDH  
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
0211 - CONVÊNIOS DIVERSOS ( 596036 )

R\$ 130.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
5.990	022	A

## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### LEI MUNICIPAL Nº 5.990

1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS

1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS

1701.4 - ADMINISTRAÇÃO

1701.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

6170 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMDH

3.3.9.0.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

0211 - CONVÊNIOS DIVERSOS ( 596037 )

R\$ 70.000,00

R\$ 200.000,00

**Art. 6º** Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, serão utilizados como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres e Direitos Humanos – SMDH, a saber:

1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS

1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS

1701.11 - TRABALHO

1701.11.334 - FOMENTO AO TRABALHO

1104 - EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO LOCAL

5171 - FOMENTO AO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

0200 - TESOURO MUNICIPAL ( 594862 )

R\$ 15.000,00

1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS

1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS

1701.11 - TRABALHO

1701.11.334 - FOMENTO AO TRABALHO

1104 - EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO LOCAL

5171 - FOMENTO AO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0200 - TESOURO MUNICIPAL ( 594865 )

R\$ 25.000,00



  
7



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
5.990	023	1

## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### LEI MUNICIPAL Nº 5.990

1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS

1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS

1701.11 - TRABALHO

1701.11.334 - FOMENTO AO TRABALHO

1104 - EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO LOCAL

5171 - FOMENTO AO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

0200 - TESOURO MUNICIPAL ( 594866 )

R\$ 15.000,00

1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS

1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS

1701.4 - ADMINISTRAÇÃO

1701.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

6170 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMIDH

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0200 - TESOURO MUNICIPAL ( 594823 )

R\$ 28.000,00

1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS

1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS

1701.4 - ADMINISTRAÇÃO

1701.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

6170 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMIDH

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0200 - TESOURO MUNICIPAL ( 594824 )

R\$ 17.000,00

1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS

1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS

1701.4 - ADMINISTRAÇÃO

1701.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

6170 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMIDH

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0200 - TESOURO MUNICIPAL ( 594827 )

R\$ 16.500,00



*[Handwritten signature]* 8



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº	FLS.
5.990	02A

## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### LEI MUNICIPAL Nº 5.990

1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS

1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS

1701.4 - ADMINISTRAÇÃO

1701.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

6170 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMIDH

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

0200 - TESOURO MUNICIPAL ( 594892 )

R\$ 25.000,00

1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS

1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS

1701.14 - DIREITOS DA CIDADANIA

1701.14.422 - DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS

1106 - AVANÇANDO COM A DEFESA DA CIDADANIA

6171 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PARA DISCUSSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

0200 - TESOURO MUNICIPAL ( 594845 )

R\$ 11.000,00

1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS

1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS

1701.14 - DIREITOS DA CIDADANIA

1701.14.422 - DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS

1106 - AVANÇANDO COM A DEFESA DA CIDADANIA

6171 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PARA DISCUSSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0200 - TESOURO MUNICIPAL ( 594847 )

R\$ 25.000,00

1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS

1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS

1701.4 - ADMINISTRAÇÃO

1701.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

6174 - CRIAÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS / PROGRAMAS MUNICIPAIS

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0200 - TESOURO MUNICIPAL ( 594829 )

R\$ 7.500,00



*[Handwritten signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº	PLS.
5.990	025

## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### LEI MUNICIPAL Nº 5.990

1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS  
1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS  
1701.4 - ADMINISTRAÇÃO  
1701.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
6174 - CRIAÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS / PROGRAMAS MUNICIPAIS  
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
0200 - TESOURO MUNICIPAL ( 595401 )

R\$ 15.000,00  
R\$ 200.000,00

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 27 de maio de 2022.

  
**ANTONIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 019/2022  
Autoria: Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto  
DEx/pfs





**LEI MUNICIPAL Nº 5.990**

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial.  
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 4.015.800,00 (quatro milhões, quinze mil e oitocentos reais) visando atender as despesas do Fundo Municipal de Educação – FME, a saber:  
 9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 9602.12 - EDUCAÇÃO  
 9602.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
 1103 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

5962 - SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SME E DAS UNIDADES EDUCACIONAIS - ENSINO FUNDAMENTAL  
 3.3.9.0.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ  
 0028 - SALÁRIO EDUCAÇÃO ( 596020 ) R\$ 264.715,87

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 9602.12 - EDUCAÇÃO  
 9602.12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
 6060 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ED. BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL  
 3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
 0026 - CONVÊNIO PROJovem URBANO ( 596024 ) R\$ 250.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 9602.12 - EDUCAÇÃO  
 9602.12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
 6060 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ED. BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL  
 3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
 0026 - CONVÊNIO PROJovem URBANO ( 596025 ) R\$ 50.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 9602.12 - EDUCAÇÃO  
 9602.12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
 6060 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ED. BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL  
 3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS  
 0026 - CONVÊNIO PROJovem URBANO ( 596027 ) R\$ 30.000,00

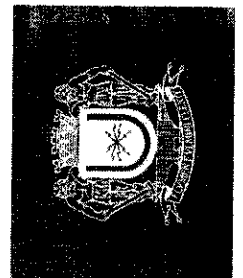
9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 9602.12 - EDUCAÇÃO  
 9602.12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
 6060 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ED. BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL  
 3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
 0026 - CONVÊNIO PROJovem URBANO ( 596026 ) R\$ 22.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 9602.12 - EDUCAÇÃO  
 9602.12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
 6060 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ED. BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL  
 3.3.9.0.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 0026 - CONVÊNIO PROJovem URBANO ( 596028 ) R\$ 30.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 9602.12 - EDUCAÇÃO  
 9602.12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
 1103 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE  
 6139 - SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SME E DAS UNIDADES EDUCACIONAIS - CRECHE  
 3.3.9.0.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ  
 0028 - SALÁRIO EDUCAÇÃO ( 596021 ) R\$ 68.457,70

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 9602.12 - EDUCAÇÃO  
 9602.12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
 1103 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE  
 6140 - SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SME E DAS UNIDADES EDUCACIONAIS - PRÉ ESCOLA

# VOLTA REDONDA EM DESTAQUE



3.3.9.0.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ  
 0028 - SALÁRIO EDUCAÇÃO ( 596022 ) R\$ 109.537,02

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 9602.12 - EDUCAÇÃO  
 9602.12.367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL  
 1103 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE  
 6141 - SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SME E DAS UNIDADES EDUCACIONAIS - EDUCAÇÃO ESPECIAL  
 3.3.9.0.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TEC DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ  
 0028 - SALÁRIO EDUCAÇÃO ( 596023 ) R\$ 41.089,41

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 9602.12 - EDUCAÇÃO  
 9602.12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
 6960 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SME ENSINO FUNDAMENTAL  
 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 0026 - CONVÊNIO PROJovem URBANO ( 596029 ) R\$ 30.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 9602.12 - EDUCAÇÃO  
 9602.12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
 6960 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SME ENSINO FUNDAMENTAL  
 3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
 0026 - CONVÊNIO PROJovem URBANO ( 596031 ) R\$ 30.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 9602.12 - EDUCAÇÃO  
 9602.12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
 6960 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SME ENSINO FUNDAMENTAL  
 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
 0026 - CONVÊNIO PROJovem URBANO ( 596030 ) R\$ 90.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 9602.12 - EDUCAÇÃO  
 9602.12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
 6960 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SME ENSINO FUNDAMENTAL  
 4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
 0008 - ROYALTIES - FEP/LEI 7990/89/LEI 9476/97 ( 596033 )  
 R\$ 1.000.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 9602.12 - EDUCAÇÃO  
 9602.12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
 6960 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SME ENSINO FUNDAMENTAL  
 4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 0008 - ROYALTIES - FEP/LEI 7990/89/LEI 9478/97 ( 596032 )  
 R\$ 2.000.000,00  
 R\$ 4.015.800,00

Art. 2º Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, serão utilizadas como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações do Fundo Municipal de Educação - FME, a saber:  
 9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 9602.12 - EDUCAÇÃO  
 9602.12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
 1110 - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO  
 6186 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE  
 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 0005 - F.N.D.E. ( 594530 ) R\$ 2.015.800,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 9602.12 - EDUCAÇÃO  
 9602.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
 6235 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA- ENSINO FUNDAMENTAL  
 3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
 0200 - TESOURO MUNICIPAL ( 594657 ) R\$ 2.000.000,00  
 R\$ 4.015.800,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) visando atender a despesa do Fundo Municipal de Saúde - FMS, a saber:  
 5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 5001.10 - SAÚDE  
 5001.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
 6514 - OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 6351 - ROYALTIES ( 596035 ) R\$ 400.000,00

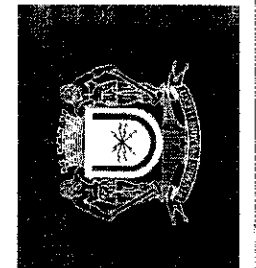
Art. 4º Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, serão utilizados como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações do Fundo Municipal de Saúde - FMS, a saber:  
 5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 5001.10 - SAÚDE  
 5001.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
 6514 - OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
 6351 - ROYALTIES ( 593732 ) R\$ 180.000,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 5001.10 - SAÚDE  
 5001.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
 6514 - OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 6351 - ROYALTIES ( 593734 ) R\$ 20.000,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 5002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 5002.10 - SAÚDE  
 5002.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
 1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE  
 6503 - OPERACIONALIZADAS AÇÕES NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL  
 3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
 0200 - TESOURO MUNICIPAL ( 593885 ) R\$ 200.000,00  
 R\$ 400.000,00

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) visando atender as despesas da Secretaria

# VOLTA REDONDA EM DESTAQUE



Municipal de Políticas Públicas para Mulheres e Direitos Humanos – SMDH, a saber:

1700- SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS  
1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS  
1701.4 - ADMINISTRAÇÃO  
1701.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
6170 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMIDH  
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
0211 - CONVÊNIOS DIVERSOS ( 596036 ) R\$ 130.000,00

1700- SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS  
1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS  
1701.4 - ADMINISTRAÇÃO  
1701.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
6170 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMIDH  
3.3.9.0.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ  
0211 - CONVÊNIOS DIVERSOS ( 596037 ) R\$ 70.000,00  
R\$ 200.000,00

Art. 6º Para permitir a abertura de Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, serão utilizados como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres e Direitos Humanos – SMDH, a saber:

1700- SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS  
1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS  
1701.11 - TRABALHO  
1701.11.334 - FOMENTO AO TRABALHO  
1104 - EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO LOCAL  
5171 - FOMENTO AO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
0200 - TESOIRO MUNICIPAL ( 594862 ) R\$ 15.000,00

1700- SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS  
1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS  
1701.11 - TRABALHO  
1701.11.334 - FOMENTO AO TRABALHO  
1104 - EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO LOCAL  
5171 - FOMENTO AO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
0200 - TESOIRO MUNICIPAL ( 594865 ) R\$ 25.000,00

1700- SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS  
1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS  
1701.11 - TRABALHO  
1701.11.334 - FOMENTO AO TRABALHO  
1104 - EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO LOCAL  
5171 - FOMENTO AO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
0200 - TESOIRO MUNICIPAL ( 594866 ) R\$ 15.000,00

1700- SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS  
1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS  
1701.4 - ADMINISTRAÇÃO  
1701.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
6170 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMIDH  
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
0200 - TESOIRO MUNICIPAL ( 594823 ) R\$ 28.000,00

1700- SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS  
1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS  
1701.4 - ADMINISTRAÇÃO  
1701.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
6170 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMIDH  
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
0200 - TESOIRO MUNICIPAL ( 594824 ) R\$ 17.000,00

1700- SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS  
1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS  
1701.4 - ADMINISTRAÇÃO  
1701.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
6170 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMIDH  
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
0200 - TESOIRO MUNICIPAL ( 594827 ) R\$ 16.500,00

1700- SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS  
1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS  
1701.4 - ADMINISTRAÇÃO  
1701.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
6170 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMIDH  
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
0200 - TESOIRO MUNICIPAL ( 594892 ) R\$ 25.000,00

1700- SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS  
1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS  
1701.14 - DIREITOS DA CIDADANIA  
1701.14.422 - DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS  
1106 - AVANÇANDO COM A DEFESA DA CIDADANIA  
6171 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PARA DISCUSSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS  
3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
0200 - TESOIRO MUNICIPAL ( 594845 ) R\$ 11.000,00

1700- SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS  
1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS  
1701.14 - DIREITOS DA CIDADANIA  
1701.14.422 - DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS  
1106 - AVANÇANDO COM A DEFESA DA CIDADANIA  
6171 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PARA DISCUSSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS  
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
0200 - TESOIRO MUNICIPAL ( 594847 ) R\$ 25.000,00

1700- SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS  
1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS  
1701.4 - ADMINISTRAÇÃO  
1701.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
6174 - CRIAÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS / PROGRAMAS MUNICIPAIS  
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
0200 - TESOIRO MUNICIPAL ( 594829 ) R\$ 7.500,00

1700- SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS  
1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS  
1701.4 - ADMINISTRAÇÃO  
1701.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
6174 - CRIAÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS /

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Administração e Arquivo  
LEI Nº 5.990  
PLS. 028

PROGRAMAS MUNICIPAIS  
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
0200 - TESOIRO MUNICIPAL ( 595401 ) R\$ 15.000,00  
R\$ 200.000,00

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 27 de maio de 2022.

ANTONIO FRANCISCO NETO  
Prefeito Municipal

VOLTA REDONDA  
EM DESTAQUE

